



Município de Constância

Câmara Municipal

EDITAL

N.º de Registo	1382	Data	30/03/2026	Processo	2026/150.10.701.01/12
----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a próxima Reunião de Câmara, realizar-se-á no dia 02 (dois) de abril de 2026, pelas 15h00, no Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem do Dia. -----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

1.1 - Balancete - Para conhecimento; -----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento. -----

2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.1 - Contratação das Refeições Escolares, na modalidade de Confeção Local, para o Refeitório do Centro Escolar de Santa Margarida e para o Refeitório da Escola Básica e Secundária Luís de Camões para os anos letivos de 2026/2027 e 2027/2028, ao abrigo do Acordo-Quadro, da Central de Compras da CIMT (CPCC/02/2025) - Para deliberação - (2026/300.10.005/199). -----

3. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS -----

3.1 - Construção de Moradia Unifamiliar, Piscina e Muros - Proposta para caducidade do Licenciamento - Para deliberação; -----

3.2 - Eficiência Energética na Administração Local - Piscina Municipal de Constância - lançamento do procedimento de contratação pública da empreitada de execução - Para deliberação. -----

4. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO -----

4.1 - Associação Filarmónica Montalvense 24 de Janeiro - Pedido de Apoio: Utilização do Pavilhão Municipal - Para deliberação (2026/300.50.201/15; -----

4.2 - Prémio Camões - Ano letivo 2025/2026 - Para deliberação (2026/850.10.002.01/30). -----

5. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----



Município de Constância

Câmara Municipal

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.